

## Referência 2:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Nicolau Ribeiro, Chefe da Divisão de Comunicação.

Vogais suplentes: Teresa Maria Pereira Macedo, Chefe de Equipa Multidisciplinar e Célia Maria Sousa Azevedo, Técnica Superior.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

304908506

**Aviso n.º 14545/2011****Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011, para o exercício de funções de:

Assistente Operacional — Museu Municipal, funções de auxiliar administrativo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 485,00 € com a seguinte trabalhadora:

Fernando Luís Cardoso Teixeira

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, designo o seguinte Júri do período experimental:

Presidente: Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral;

Vogais efectivos: Dr. Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Eng. Eulália Maria Pinto Tomás, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Teresa Maria Pereira de Macedo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Qualidade e Modernização Administrativa e Dr.ª Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

304908985

**Aviso n.º 14546/2011****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011, para o exercício de funções de:

Assistente Operacional — Museu Municipal, funções de auxiliar administrativo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 485,00 € com a seguinte trabalhadora:

Aida Raquel Guerra da Silva

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, designo o seguinte Júri do período experimental:

Presidente: Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral;

Vogais efectivos: Dr. Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr. Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural;

Vogais suplentes: Dr.ª Teresa Maria Pereira de Macedo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Qualidade e Modernização Administrativa e Dr.ª Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

304909219

**MUNICÍPIO DO BOMBARRAL****Aviso n.º 14547/2011****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 04/07/2011 e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, renovei a nomeação em regime de substituição, pelo período de 60 dias, renováveis até à conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da DARH, a Técnica Superior, Cidália Maria Pancrácio Santos, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2011.

5 de Julho de 2011. — A Vice-Presidente, com competências delegadas, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

304878067

**MUNICÍPIO DO CARTAXO****Aviso (extracto) n.º 14548/2011**

Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara do Cartaxo, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v)* do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da referida lei, de que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de Junho de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 24 de Maio de 2011, deliberou aprovar por maioria o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município do Cartaxo, na sua versão final, isto é, após decorrido o período para apreciação pública durante 30 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais, faz saber que este Regulamento entra em vigor 15 dias após a data de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 20.º do mesmo.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume e na página da Internet do Município, [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

11 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas*.

304901791

**Aviso (extracto) n.º 14549/2011**

Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara do Cartaxo, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v)* do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da referida lei, de que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de Junho de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 21 de Junho de 2011, deliberou aprovar por maioria o Regulamento Municipal de Atribuição do Direito de Ocupação dos Espaços Comerciais do Parque Central da Cidade do Cartaxo, dos Quiosques da Ribeira do Cartaxo e de outros Espaços e Quiosques no âmbito da Regeneração Urbana do Município do Cartaxo.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, será este Edital publicado no *Diário da República* e afixado no Edifício dos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo e na página da internet do Município ([www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt)).

11 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas*.

304901701

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Aviso n.º 14550/2011**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, do dia 11 de Abril de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para recrutamento de 10 postos de trabalho, na carreira e categoria de

Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) para o Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social.

2 — Local de trabalho: Área do Município.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Promover o levantamento das necessidades de equipamento na área educativa; Executar todas as tarefas e acções abrangidas pelas competências do Município em matéria educativa; Assegurar a gestão dos equipamentos educativos da administração municipal, colaborando sempre que conveniente, com os diversos serviços municipais com envolvimento nesta matéria; Desenvolver contactos e promover a celebração de protocolos com instituições educativas públicas e particulares, colectividades, organizações juvenis e outras entidades, bom como colaborar com a comunidade educativa.

4 — O contrato terá a duração de 12 meses, podendo ser renovado nos termos da lei, e não se converte em caso algum em contrato por tempo indeterminado.

5 — Determinação do posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, na negociação do posicionamento remuneratório para os efeitos previstos no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), não pode ser proposto uma posição remuneratória superior à primeira (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º, da LVCR e que são os seguintes:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

8 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

9 — Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por aplicação do constante do parágrafo anterior e por deliberação da Câmara Municipal, de 24 de Abril de 2010, o recrutamento é efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da LVCR.

10 — Nível habilitacional:

Escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

11.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secção de recursos humanos e na página electrónica ([www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt)) e entregues pessoalmente na referida secção, durante o horário normal de expediente ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova.

11.3 — O formulário tipo é de uso obrigatório, deve conter todos os elementos constantes do n.º 1 do artigo 27.º e ser acompanhado dos documentos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril (doravante Portaria).

11.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11.5 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem da situação precisa em que se encontra relativamente à relação jurídica de emprego público bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das funções desempenhadas, posição e nível remuneratório e indicação da avaliação de desempenho quantitativa relativa aos últimos três anos (2008, 2009 e 2010).

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, na redacção dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

13.1 — A Avaliação Curricular será aplicada e classificada conforme previsto na alínea a) n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o disposto no artigo 11.º e no artigo 18.º da Portaria, e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar e segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HL + FP + EP + AD]/4$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HL = Habilitação Literárias

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

13.2 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ponderando-se os seguintes factores: Experiência profissional na Administração Local, Experiência Profissional na área a recrutar, Capacidade de comunicação, Relacionamento interpessoal e Motivação e interesse.

A entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.3 — Classificação final: Expressa numa escala de 0 a 20, será apurada pelos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

14 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção, que exijam a sua presença, equivale à sua exclusão do procedimento.

15 — Em caso de igualdade na classificação final entre candidatos os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Manuela Cristina Melo Sousa Tenente Póvoa, Técnica Superior.

Vogais efectivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Ilda Maria Jorge Pratas de Carvalho, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Fernanda Maria Ramos Gomes Maduro e Maria Teresa Loio Pires Nujo ambas Coordenadoras Técnicas.

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela vogal efectiva Paula Cristina da Silva Silvestre.

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar,

a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 — Dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC conforme ofício da DGAEP n.º 83-/DRSP/2.0/2009.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

4 de Julho de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, *Maria Margarida David Lopes Guedes*.

304892217

## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

### Aviso n.º 14551/2011

#### Procedimento concursal comum para constituição de RJEP por tempo indeterminado — Técnico superior — Desporto

Máximo de Jesus Afonso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 24430/2010, publicado no *Diário da República* n.º 229 de 25 de Novembro, foram Homologadas, em 7 de Julho de 2011, a Lista Unitária de Ordenação Final que havia sido objecto de notificação a todos os oponentes ao Procedimento, assim como as demais deliberações do Júri.

#### Lista unitária de ordenação final

- 1.º Cleide Raquel Jorge Asseiceiro — 16,75 Valores.
- 2.º Miguel Santos Marques — 13,33 Valores.
- 3.º Bruno Rodrigo Marques Tavares — 13,05 Valores.
- 4.º Tiago Miguel Fernandes Madeira — 12,33 Valores.

#### Excluídos.

Adriano Vivaldo Duarte Santos Ribeiro (*d*).  
Ana Sofia Ruivo Alves (*a*).

André Matias Fernandes Bessa (*a*).  
Carlos Oliveira Silvério (*d*).  
Fernando António M. Homem de Melo (*a*).  
Hélder Filipe Henriques Ribeiro (*d*).  
Hugo Filipe Pereira Fernandes (*d*).  
João Paulo Gonçalves da Costa (*d*).  
José António da Nazaré Vieira Moço (*e*).  
Marco António Eusébio Calado (*e*).  
Miguel Seabra Monterroso (*a*).  
Mónica Jesus Silva Delgado Fernandes (*c*).  
Neuza Lumena Oliveira Figueiredo (*d*).  
Nuno Miguel Reis Matado (*b*).  
Sérgio Filipe Duarte Sousa Neves (*d*).  
Sérgio Manuel Rosa Lourenço (*f*).

- (*a*) Falta assinatura do Currículo — ponto 9.3 do Aviso.  
(*b*) Candidatura enviada por *e-mail* — ponto 9.2 do Aviso.  
(*c*) Nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos.  
(*d*) Falta de comparência à prova escrita de conhecimentos.  
(*e*) Falta de comparência à Prova de Avaliação Psicológica.  
(*f*) Falta de comparência à Entrevista Profissional de Selecção.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304896519

### Edital n.º 712/2011

#### 1.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2011

Máximo de Jesus Afonso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2011, aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 13 de Dezembro de 2010, e pela Assembleia Municipal, em sessão realizada a 22 de Dezembro do mesmo ano.

Esta alteração, cuja faculdade se encontra prevista no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (diploma que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações — LVCR), alterado pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, foi aprovada pela Câmara Municipal em 9 de Junho e pela Assembleia Municipal em 25 de Junho de 2011, e visa colmatar a necessidade de assegurar as funções que até agora estão contratadas com uma Empresa da especialidade.

Para constar se publica este Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município e publicado no sítio da Internet do Município.  
E eu, *Francisco Caipirra*, chefe da Divisão Administrativa, o subscrevo.

#### Actualmente

Unidade orgânica	Atribuições /competências/actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	Postos de trabalho					
				P		AP		Total	
				TI	TD	TI	TD	TI	TD
Divisão de Obras Municipais e Ambiente.	Parques, espaços verdes e jardins	Assistente operacional	Escolaridade obrigatória	3	2	0	0	3	2

#### Converter em

Unidade orgânica	Atribuições /competências/actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	Postos de trabalho					
				P		AP		Total	
				TI	TD	TI	TD	TI	TD
Divisão de Obras Municipais e Ambiente.	Parques, espaços verdes e jardins	Assistente operacional	Escolaridade obrigatória	3	2	0	6	3	8

Legenda: P — providos; AP — a prover; TI — tempo indeterminado; TD — tempo determinado.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304892428